



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 37

**QUARTEL EM CANOINHAS, 26 DE OUTUBRO DE
2023.**

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
2ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR
9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO DO 9º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR
Nº 37-2023

Quartel em Canoinhas-SC, 26 de outubro de 2023.
(QUINTA – FEIRA)

Publico para o conhecimento das unidades do 9ºBBM e devida execução, o seguinte:

1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

(Sem alteração)

2ª PARTE – ENSINO E INSTRUÇÃO

(Sem alteração)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

PORTARIA Nº 01 1º/1º/2ª/9ºBBM, de 25/10/23.

O Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, no uso das atribuições legais resolve: exonerar e nomear os militares abaixo relacionados nas seguintes funções a contar de 01 de outubro de 2023:

Auxiliar do B1

Exonerar: Sd BM Mtcl 967010-6 Lucas Anjos de Souza

Nomear: 3º Sgt BM Mtcl 924327-5 Jarbas Donizete Buchinger

Auxiliar do B3

Nomear: Cb BM Mtcl 931885-2 Cleiton Luiz Fuck

Auxiliar do B4

Exonerar: 3º Sgt BM Mtcl 929240-3 Ricardo Drechsler

Nomear: 3º Sgt BM Mtcl 923838-7 Hardin Garry Hantschel

Quartel em Campo Alegre, 25 de outubro de 2023.

1º Sargento BM Mtcl 917777-9 RUBENS CARLOS GONÇALVES

Comandante do 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre

(Transcrito da NB nr 37-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

RESULTADO TAF - 23/10/2023

Conforme Portaria PORTARIA Nº 459/CBMSC, de 3/07/23, foi aplicado no dia 23 de outubro de 2023, o TAF para os Bombeiros Militares do 9ºBBM

Canoinhas), obtendo-se os seguintes resultados:

- 2º Sgt BM 924011-0 MARCELO RITZMANN - IMAG: 93,3 - Apto no TAF
- 2º Sgt BM 925287-8 ADAMAR ZATORSKI - IMAG: 86,6 - Apto no TAF
- 2º Sgt BM 929225-0 ODAIR GREFFIN - IMAG: 100 - Apto no TAF
- 2º Sgt BM 924325-9 ANDERSON CARLOS KUJAVSKI - IMAG: 86,6 - Apto no TAF
- 3º Sgt BM 922661-3 EDSON ANTOCHESKI - IMAG: 91,6 - Apto no TAF
- 3º Sgt BM 927165-1 MARLON DANIEL PRESTES - IMAG: 100 - Apto no TAF
- 3º Sgt BM 930584-0 BRUNA DE PAULA SCHAFFHAUSER - IMAG: 98,3 - Apto no TAF
- 3º Sgt BM 932291-4 BRUNO AFONSO SAMPAIO - IMAG: 92 - Apto no TAF
- 3º Sgt BM 922664-8 EDERSON GUENZE - IMAG: 100 - Apto no TAF
- 3º Sgt BM 929245-4 TIAGO SCHROEDER - IMAG: 97 - Apto no TAF
- 3º Sgt BM 929184-9 LEANDRO SCHNEIDER - IMAG: 95 - Apto no TAF
- Cb BM 933574-9 RAILAN HERO PEREIRA - IMAG: 98 - Apto no TAF
- Cb BM 931784-8 ADELIR DE FARIAS BATISTA - IMAG: 92 - Apto no TAF

Quartel em Rio Negrinho, 24 de outubro de 2023.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN
Encarregado do TAF no 9ºBBM (Nota nº 822-23-DP)

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 14 de outubro de 2023, o 1º Ten BM Mtcl 934067-0 BRUNO DE CÉSAR TOLEDO CAMILO, Comandante do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, compareceu ao Serviço de Saúde Municipal em Canoinhas-SC, onde obteve o seguinte parecer: “Necessita cumprir isolamento domiciliar durante 7 (sete) dias devido a testar positivo para infecção de COVID-19”. Assina: Enfermeira Francieli Cerioli da Silva - COREN/SC 132236.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º, IX e § 2º, da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023.
 2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
 3. Após, arquivar este processo.
- Canoinhas, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) SGP-e CBMSC 27190/2023

No dia 24 de outubro de 2023, o Maj BM Mtcl 929345-0 CLEMENTE STÄHELIN MICHELS, Comandante da 2ª/9ºBBM – São Bento do Sul, compareceu ao Serviço de Saúde Municipal em São Bento do Sul-SC, onde obteve o seguinte parecer: “Necessita afastar-se de suas atividades durante 1 (um) dia para tratamento médico”. Assina: Dr. Thiago Fukuda - Médico CRM/SC 35110.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º, IX e § 2º, da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023.
2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.

3. Após, arquivar este processo.
Canoinhas, 24 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 27490/2023**

II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 16 de outubro de 2023, o 3º Sgt BM Mtcl 929238-1 TIAGO FRANCISCO SURECKI do 1º/3º/4ª/9ºBBM - Itaiópolis, compareceu na Associação de Caridade São Vicente de Paulo em Mafra-SC em consulta, onde obteve o seguinte parecer médico: “Necessita de 1 (um) dia de afastamento de suas atividades por acompanhar pessoa da família (filho), menor submetido a procedimento cirúrgico”. Assina: Dr. Helton Boettcher, CRM/SC 13597 - RQE8998.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º e Parágrafos 2º e 3º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03/10/2023.
2. Ao B1 da 4ª CBM para publicação em NB.
Mafra, 19 de outubro de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra) **SGP-e CBMSC 27140/2023**
(Transcrito da NB nr 37-2023 da 4ª CBM – Mafra)

No dia 18 de outubro de 2023, a 3º Sgt BM Mtcl 930584-1 BRUNA DE PAULA SCHAFHAUSER do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, compareceu em consultório médico na cidade de Curitiba-PR, onde recebeu o seguinte parecer médico: “Necessita de 1 (um) dia de afastamento de suas atividades, por ter acompanhado pessoa da família (filha menor) em consulta médica. Assina: Dra. Edna Kakitani Carbone, CRM/PR 7315.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º e Parágrafos 2º e 3º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03/10/2023.
2. Ao B1 da 4ª CBM para publicação em NB.
Mafra, 19 de outubro de 2023.

Major BM EDMILSON DUFFECK
Comandante da 4ª/9ºBBM (Mafra) **SGP-e CBMSC 27167/2023**
(Transcrito da NB nr 37-2023 da 4ª CBM – Mafra)

No dia 20 de outubro de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 925293-2 PAULO JOSÉ LEÃO do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas, compareceu na Formação Sanitária da 2ª RPM em Canoinhas, às 09h00min, para realizar Inspeção de Saúde para fins de homologação de atestado médico, onde obteve o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 11 (onze) dias, a contar de 18/10/2023”. Assina: 1º Ten Méd PM Mtcl 933886-1

FERNANDO CAMIÑA BOLDRINI CRM/SC 18.401.

(Transcrito da NB nr 37-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

No dia 23 de outubro de 2023, o 2º Sgt BM Mtcl 923492-6 EDENILSON LEAL DE BARROS, do 1º/2º/1ª/9ºBBM - Três Barras, compareceu ao consultório médico para consulta médica, onde obteve o seguinte parecer: “Necessita de 5 (cinco) dias de afastamento de suas atividades laborais, a contar de 23 de outubro de 2023”. Assina: Dr. Fernando Endler Carvalho - Oftalmologista, CRM/SC 14554.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme § 2º do art. 1º da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023;

2. Ao B1 da 1ª/9ºBBM para inserção no SIRGH e publicação em NB; e

3. Após, encaminhar para o B1 do 9ºBBM para publicação em BI e arquivamento deste processo

Canoinhas, 23 de outubro de 2023.

Major BM NAURO RICARDO MÜCK

Chefe do B1 do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 27392/2023**

(Transcrito da NB nr 37-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

APRESENTAÇÃO

A 21 de outubro de 2023, do 3º Sgt BM Mtcl 930095-3 EVANDRO HABLE do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, por término de usufruto de férias regulamentares.

A 24 de outubro de 2023, do S Ten BM RR CTISP Mtcl 915906-1 PAULO SÉRGIO SPROTTE do 1º/4ª/9ºBBM - Mafra, por término de usufruto de férias regulamentares.

(Transcrito da NB nr 37-2023 da 4ª CBM – Mafra)

DISPENSA DO SERVIÇO - Desconto em férias

Conforme Ofício nº 1436-23-9ºBBM de 18 de outubro de 2023, do S ten BM Mtcl 921087-3 JOÃO EDENILSON MACHADO DE LIMA, do 2º/2ª/9ºBBM - Rio Negrinho, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, sendo o dia 20 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/09/2023 à 31/08/2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;

2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.

3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.

4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 23 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 27096/2023**

Conforme Ofício nº 1447-23-9ºBBM de 23 de outubro de 2023, do Sub Ten

BM Mtcl 913040-3 AMARILDO DE JESUS, da 2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, sendo o dia 27 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 02/05/2023 à 01/05/2024, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 24 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 27360/2023**

Conforme Ofício nº 1446-23-9ºBBM de 23 de outubro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 929122-9 TIAGO RODRIGO BUCH, da 2ª/9ºBBM - São Bento do Sul, onde solicita 1 (um) dia para desconto em férias, sendo o dia 27 de outubro de 2023, referente ao período aquisitivo de 01/01/2023 à 31/12/2023, dou o seguinte despacho:

1. Considerando o parecer do Comando imediato;
2. Defiro o pedido de dispensa do serviço para desconto em férias com base no Art. 3º, III da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
3. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
4. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 24 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 27363/2023**

LICENÇA ESPECIAL

Conforme Ofício nº 1481-23-9ºBBM, de 25 de outubro de 2023, do 2º Sgt BM Mtcl 924011-0 MARCELO RITZMANN, do 2º/1º/3ª/9ºBBM - Irineópolis, onde solicita 30 (trinta) dias de Licença Especial, a contar de 15 de janeiro de 2024, referente ao 3º mês do 2º Quinquênio do período aquisitivo 23/11/2000 a 22/11/2005, dou o seguinte despacho:

1. Considerando a previsão da alínea "c" do item 5.1 da ORDEM DE SERVIÇO Nº 23/2023/ComdoG;
2. Considerando o parecer favorável do Comando Imediato;
3. Defiro o pedido de Licença Especial com base no Art. 3º, IV da Portaria nº 242/CBMSC de 18 de maio de 2022.
4. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.
5. Após, encaminhar para a OBM de origem para arquivamento deste processo.

Canoinhas, 26 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES
Comandante do 9º BBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 28287/2023**

PORTARIA Nº 695/CBMSC, de 24/10/2023.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 5º e 6º da Lei Complementar nº 380/2007, combinado com o parágrafo único do Art. 7º do Decreto nº 1.274/2021, resolve,

RENOVAR A DESIGNAÇÃO para o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP), do 3º Sgt BM RR Mtcl 921.610-3 ROGÉRIO dos Santos Piechontkoski, para atuar em função operacional no 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, no período de 12/12/2023 a 11/12/2025, conforme processo nº CBMSC 27244/2023.

Coronel BM FABIANO DE SOUZA
Comandante-Geral do CBMSC

III – ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

SERVIÇO EM OUTRA OBM

No período de 01 à 14 de outubro de 2023, por necessidade do serviço e falta de efetivo, o Sd BM Mtcl 610016-3 MARCOS LUDOVICO SCHIMDT do 1º/2ª/9ºBBM – São Bento do Sul cumpriu escala operacional ordinária no 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre.

(Transcrito da NB nr 37-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Cb BM Mtcl 931885-2 CLEITON LUIZ FUCK, lotado no 1º/1º/2ª/9ºBBM – Campo Alegre, dou o seguinte despacho:

1. defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 4147 (quatro mil cento e quarenta e sete) dias, correspondente a 11 (onze) anos, 4 (quatro) meses e 12 (doze) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei no 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º-A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal no 13.954/2019.

2. comunique-se;
3. publique-se;
4. registre-se; e
5. archive-se.

Florianópolis, 10 de outubro de 2023.

Tenente-coronel BM ROBERTO WEINGARTNER
Diretor interino de Pessoal **SGP-e CBMSC 25948/2023**

SERVIÇO DE SAÚDE

No dia 18 de outubro de 2023, o Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH, do 1º/1ª/9ºBBM – Canoinhas, compareceu ao Instituto de Olhos em Joinville-SC, onde obteve o seguinte parecer: “Atesto para os devidos fins que Ricardo Fernando Wunsch, esteve acompanhando sua mãe, em cirurgia oftalmológica neste dia. CID Z76.3.”. Assina: Dr. Cláudio Veiga Lopes CRM-SC 14.007.

1. Homologo administrativamente o atestado apresentado, conforme art. 1º, IX e § 2º, da Portaria nº 644/CBMSC, de 03 de outubro de 2023.

2. Ao B1 do 9ºBBM para publicação em BI.

3. Após, arquivar este processo.

Canoinhas, 20 de outubro de 2023.

1º Tenente BM LEONARDO CIRIMBELLI DA SILVA

Respondendo pelo Comando do 1º/1ª/9ºBBM (Canoinhas) **SGP-e CBMSC 27171/2023**

Compareceu na Junta Médica da Corporação em Florianópolis-SC, às 08h30min no dia 20 de outubro de 2023, para realizar Inspeção de Saúde para fins de verificação de Nexo Causal, o Cb BM Mtcl 931869-0 RICARDO FERNANDO WUNSCH do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas.

(Transcrito da NB nr 37-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

APRESENTAÇÃO

A 21 de outubro de 2023, o Cb BM Mtcl:931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA, deixou de atuar reforçando as guarnições do 1º/1ª/9ºBBM - Canoinhas e retornou às suas funções no serviço operacional do 1º/1ª/9ºBBM – Major Vieira.

(Transcrito da NB nr 37-2023 da 1ª CBM – Canoinhas)

MOVIMENTAÇÃO

Com base na LC nº 724/2018 LOB e no Decreto nº 1860/2022 e por ordem do Sr Cel BM FABIANO DE SOUZA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Cb BM Mtcl 931702-3 JEISON LUAN WODONOS DA SILVA do 1º/1ª/9ºBBM - Major Vieira para o PCSv/9ºBBM - Canoinhas - por necessidade do serviço e a fim de reforçar o efetivo da OBM destino, conforme Processo SGPE CBMSC 27367/2023. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de novembro de 2023, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor Interino de Pessoal CBMSC Nota Nr 896-23-DP: **Movimentação Com Ônus**

IV – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS CIVIS PROFISSIONAIS (BCP)

(Sem alteração)

V – ALTERAÇÕES DE BOMBEIROS COMUNITÁRIOS (BC)

(Sem alteração)

4ª PARTE - JUSTIÇA E DISCIPLINA

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Durante o mês de outubro de 2023 todo o estado de Santa Catarina foi acometido por uma severa situação climática que ocasionou o aumento dos rios e diversos alagamentos, sendo principalmente no Alto Vale do Itajaí e no Planalto Norte. Para atender a demanda de ocorrências foi necessário acionar efetivo além das guarnições de serviço, de forma que inúmeros bombeiros militares e comunitários trabalharam além daquilo que lhes seria exigido, numa clara demonstração de amor à atividade bombeiril e dedicação ao socorro da comunidade como um todo. Todavia, dentre a grande quantidade de bombeiros que fizeram seu melhor para socorrer a população catarinense, é justo destacar a atuação dos Bombeiros Militares abaixo listados:

3º Sgt BM Mtcl 922669-9 Gerson Luis Marcondes;
3º Sgt BM Mtcl 932291-4 Bruno Afonso Sampaio;
Cb BM Mtcl 932284-1 Eraldo Cesar Ulbrich;
Cb BM Mtcl 932396-1 Diego Alexandre Barbosa;
Cb BM Mtcl 932451-8 Allan Geovani de Moraes;
Cb BM Mtcl 378732-0 Artur de Souza Caldas Neto;
Cb BM Mtcl 931844-5 Alexandre Soares Pinto;
Cb BM Mtcl 931756-2 Robinson Luis Carlim;
Sd BM Mtcl 691718-6 Rafael Seidel;
Sd BM Mtcl 691839-5 Max Kakue Sasaki;
Sd BM Mtcl 609981-5 Rodrigo Dadalt das Neves;
Sd BM Mtcl 692170-1 Oswaldo Martins Marques Neto;
Sd BM Mtcl 959516-3 Vinicius Altair Pereira;
Sd BM Mtcl 609978-5 Edison Estivaleta Bilhalva Junior;
Sd BM Mtcl 610016-3 Marcos Ludovico Schmidt; e
Sd BM Mtcl 691928-6 Misael Lourenço.

Estes militares permaneceram em condição de prontidão e acionados para atendimento de ocorrências, por vários dias ininterruptos, sendo que foram afastados de seus lares e da tranquilidade que só é encontrada fora da caserna. Estes militares compuseram 4 células da Força Tarefa do 9ºBBM, operando em várias cidades do Planalto Norte e até mesmo no Alto Vale do Itajaí, conforme a demanda de socorro fosse imposta. Pelo desapego ao conforto individual e pela presteza na sua atuação, todos são merecedores deste elogio, bem como o respeito de todo o efetivo do 9ºBBM pelo trabalho realizado no momento de emergência climática.

Individual.

Averbe-se.

Canoinhas, 24 de outubro de 2023.

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante do 2º/2ª/9ºBBM, confere elogio:

Ao BC ROBSON DE SOUZA, que durante seu horário de folga veio ao quartel para continuar o serviço que havia começado por iniciativa própria, de manutenção das áreas de telhado do quartel do Pelotão de Bombeiros Militar de Rio Negrinho. Sua pró-atividade e zelo com a caserna são exemplares para todos os bombeiros militares que nesse pelotão labutam, sempre cuidando do quartel como fosse sua casa. Sua atitude e disposição são exemplares. Por mais bombeiros como o referido.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Comandante do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)

(Transcrito da NB nr 37-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

De acordo com o Decreto nº 12.112, de 16 de setembro de 1980, em seu Art. 9º, item 6, e seu Parágrafo Único, Art. 65, item 1, e Art. 66, §1º, o Comandante do 2º/2ª/9ºBBM, confere elogio:

Ao BC JACKSON LUÍS RODRIGUES LINHARES, que durante o serviço do dia 21 de outubro de 2023 quando foi identificado um centelhamento próximo ao motor, durante a partida do ABTR-123. Se prontificou e dedicou-se a encontrar e resolver o problema (mal contato do aterramento do veículo). Com isso o referido Bombeiro Comunitário demonstrou conhecimento, zelo, comprometimento e dedicação indo além de sua função. É um prazer reconhecer a dedicação exemplar deste Bombeiro Comunitário, sua paixão pelo trabalho e compromisso inabalável, sua persistência e disposição para ir além das expectativas demonstram o seu profissionalismo notável, é um membro valioso da nossa equipe. Seu empenho é um exemplo a ser seguido por todos os bombeiros desta OBM.

1º Tenente BM JOÃO RICARDO PROCHMANN

Comandante do 2º/2ª/9ºBBM (Rio Negrinho)

(Transcrito da NB nr 37-2023 da 2ª CBM – São Bento do Sul)

DETERMINAÇÃO QUANTO AO INTERVALO DE DESCANSO REFERENTE AO SERVIÇO VOLUNTÁRIO NO CBMSC

1. Considerando alguns questionamentos recebidos quanto às horas de descanso para o cidadão que presta serviço voluntário no CBMSC, como Bombeiro Comunitário e/ou Guarda-Vidas Civil Voluntário;

2. Considerando o que prevê a OAdm Nr 02/2020-CmdoG, publicada no BCBM Nr 13, de 26/03/2020, em especial o seu artigo 4º, o qual regula os turnos de trabalho voluntário no CBMSC e o intervalo de descanso, de modo que o serviço não deve ultrapassar 24 horas ininterruptas e o intervalo de descanso deve ser, no mínimo, igual ao turno trabalhado;

3. Considerando que existem cidadãos atuando concomitantemente nos dois tipos de Serviços Auxiliares da Corporação, como BC e GVCV;

4. Considerando que existem Bombeiros Comunitários tirando serviço operacional em mais de uma OBM, submetidos à gestão de diferentes coordenadores de serviço comunitário;

5. Ante o exposto, DETERMINO:

a) que seja cumprido o descanso regulamentar no serviço operacional voluntário da Corporação;

b) que todos os Comandantes de OBM e Coordenadores de serviços comunitários, bem como todos os Bombeiros Comunitários ativos e Guarda-Vidas Civis Voluntários sejam cientificados desta determinação;

c) que a AISA faça a fiscalização e auditoria das escalas de serviço de BC e GVCV, a fim de garantir o cumprimento desta determinação;

d) que seja afastado do serviço voluntário do CBMSC, o BC ou GVCV que descumprir esta determinação;

e) que seja apurada a responsabilidade dos militares gestores dos Serviços Auxiliares em um eventual descumprimento desta determinação;

f) que esta determinação seja publicada em todos os Boletins Internos da Corporação.

Coronel BM RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR

Subcomandante-Geral do CBMSC Nota N° 71-23-SUB-CmdoG: **determinação quanto ao intervalo de descanso referente ao serviço voluntário no CBMSC**

Assina:

Tenente-Coronel BM WILLIAN LEAL NUNES

Comandante do 9º BBM (Canoinhas)

(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **87S2XLI8**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **WILLIAN LEAL NUNES** (CPF: 047.XXX.069-XX) em 27/10/2023 às 15:18:25
Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/08/2020 - 09:06:57 e válido até 12/08/2120 - 09:06:57.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwNzkwOF83OTEyXzlwMjNfODdTMIhMSTg=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00007908/2023** e o código **87S2XLI8** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.